



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

### Formulário de Avaliação de Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/18

#### **Propositura**

Indicação       Requerimento

Número/Ano: 3977/2021

#### **Dado pessoal no corpo da propositura:**

- Endereço de e-mail
- Fotografia de Placa de Veículo
- Imagem facial
- Imagem de documento pessoal
- Nome
- Número de placa de veículo
- Número de documento pessoal
- Outro. Especificar:

#### **Dado pessoal sensível no corpo da propositura (Art. 5º, inciso II):**

- Origem racial ou étnica
- Convicção Religiosa
- Opinião política
- Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político
- Dado referente à saúde ou à vida sexual
- Dado genético ou biométrico
- Nenhuma das anteriores

#### **Tratamento do dado (Art. 5º, inciso X):**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Coleta                | <input type="checkbox"/> Distribuição                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Produção   | <input type="checkbox"/> Processamento                       |
| <input type="checkbox"/> Recepção              | <input type="checkbox"/> Eliminação                          |
| <input type="checkbox"/> Classificação         | <input type="checkbox"/> Avaliação ou controle da informação |
| <input type="checkbox"/> Utilização            | <input type="checkbox"/> Modificação                         |
| <input type="checkbox"/> Acesso                | <input type="checkbox"/> Comunicação                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Reprodução | <input type="checkbox"/> Transferência                       |
| <input type="checkbox"/> Transmissão           | <input type="checkbox"/> Difusão                             |
| <input type="checkbox"/> Arquivamento          | <input type="checkbox"/> Extração                            |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Armazenamento

### **Previsão de autorização para tratamento de dados (Art. 7º)**

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei (LGPD);
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou
- Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.
- Nenhuma das anteriores

### **O tratamento de dados está em conformidade com a LGPD?**

- Sim
- Não

Certificamos que a propositura original encontra-se em desconformidade com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados e está bloqueada por senha, em software específico. As proposituras, de acordo com o Ato da Presidência número 64/2018, que instituiu a tabela de temporalidade da Câmara Municipal de Araraquara, são documentos de caráter permanente e não podem sofrer o processo de eliminação.

---

Gerência de Gestão da Informação